



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 1º AO TC Nº 007/2017

DO AEROPORTO DE CACOAL/RO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MInfra, E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO DE CACOAL/RO (SSKW).

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MInfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG sob nº M-7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 2.787, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 25 de junho de 2019, Seção 1, nº 120, Página 35, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER/RO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, com sede Palácio Rio Madeira, Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Diretor Geral, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.509.567-20, portador do RG sob nº 101008043-8, expedida pela MD/CE, **RESOLVEM** celebrar o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2017**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei das Licitações; da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 - Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Lei da transferência de recursos do PAC; da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 - Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias; da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 - Lei Orçamentária Anual; da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001;

do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009; do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - PAC na Aviação Regional; e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.035108/2017-48**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 007/2017, bem como ajustar a redação de algumas cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta - Vigência do Termo de Compromisso nº 007/2017 fica prorrogado por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias, passando o seu término de 10 de novembro de 2019 para **03 de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS AJUSTES DE CLÁUSULAS

● **PARAGRAFO PRIMEIRO** - As alíneas "a" e "b" do Inciso I - DO CONCEDENTE - MTPA e as alíneas "f", "i" e "j" do Inciso II - DO COMPROMISSÁRIO da **CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES** passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

I - DO CONCEDENTE - Minfra:

a) proceder a análise técnica e aceitação do Termo de Referência para a contratação de projetos, mediante emissão de manifestação técnica acerca da aderência do objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, caso os recursos deste instrumento sejam utilizados para esse fim;

*a1) a aceitação do Termo de Referência, pelo **CONCEDENTE**, dar-se-á mediante autorização formal para a realização do procedimento licitatório com vistas à contratação de projetos;*

*b) analisar o Anteprojeto ou Projeto Básico aprovado pelo **COMPROMISSÁRIO** que será referência para o procedimento licitatório e, caso esteja condizente com o objeto pactuado, emitir documento técnico de aceitação, com vistas à autorização formal para a realização do procedimento licitatório;*

(...)

II - DO COMPROMISSÁRIO:

(...)

f) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros fixados na CLÁUSULA QUINTA, exceto alterações no Plano de Trabalho que importem no aumento de despesas, em

*casos tecnicamente justificados, mediante aprovação do **CONCEDENTE**;*

(...)

i) destacar no Plano de Trabalho a etapa de projetos, caso os recursos deste Termo de Compromisso sejam utilizados para esse fim;

*i1) apresentar o Termo de Referência para a contratação de projetos, aprovado pelo **COMPROMISSÁRIO**, para análise técnica acerca da aderência do objeto pactuado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, com vistas a autorização para a realização do procedimento licitatório;*

*j) no caso de licitação efetuada por meio do Regime Diferenciado de Contratação Integrada, apresentar relatório técnico consubstanciado contendo aprovação pelo **COMPROMISSÁRIO** do Projeto Básico elaborado como produto da contratação integrada, demonstrando cumprimento das condicionantes contidas no Anteprojeto referencial, acompanhado de ART emitidas pelos profissionais responsáveis pela elaboração e pela aprovação do Projeto Básico, de modo que seja possível comprovar a execução da etapa e dar prosseguimento a autorização para emissão de ordem de serviço;*

*j1) encaminhar Anteprojeto ou Projeto Básico, formalmente aprovado pelo **COMPROMISSÁRIO**, a ser utilizado como referência no procedimento licitatório, devidamente acompanhado de relatório técnico consubstanciado, Anotações de Responsabilidade Técnica - ART emitidas pelos profissionais responsáveis pela elaboração e pela aprovação do projeto, com vistas a obter a autorização para a realização do procedimento licitatório;*

(...)

● **PARÁGRAFO SEGUNDO** - As alíneas "a", "k", e "l" da **CLÁUSULA TERCEIRA – VEDAÇÕES** passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

a) utilizar, mesmo em caráter emergencial, os recursos deste Termo de Compromisso para despesas estranhas à finalidade estabelecida no objeto pactuado, mesmo que essas estejam suportadas por saldo existente;

(...)

*k) utilizar Termo de Referência, Anteprojeto ou Projeto Básico diferente do aprovado pelo **COMPROMISSÁRIO** e aceito pelo **CONCEDENTE** como referência no procedimento licitatório, sob pena de rescisão deste instrumento; e*

*l) aproveitar licitação que tenha sido publicada em data anterior a autorização pelo **CONCEDENTE** para a realização do procedimento licitatório.*

● **PARÁGRAFO TERCEIRO** - "As **SUBCLÁUSULAS QUINTA e SEXTA** da **CLÁUSULA SEXTA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS** passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

SUBCLÁUSULA QUINTA

*A liberação da primeira parcela dos recursos da União será realizada somente após autorização para emissão de ordem de serviço para execução das obras e serviços de engenharia, conforme disposto no item "d" do inciso I da **CLÁUSULA SEGUNDA**, exceto se houver previsão de etapa inicial de contratação de projetos,*

quando os recursos referentes exclusivamente a esta etapa serão liberados logo que concluído procedimento licitatório para a contratação de Projetos.

SUBCLÁUSULA SEXTA

Fica condicionada a transferência da última parcela dos recursos à regularização cadastral da infraestrutura junto à ANAC e/ou ao DECEA, no que tange ao objeto pactuado neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

<assinatura eletrônica>

RONEI SAGGIORO GLANZMANN

Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura
SAC/MInfra
(CONCEDENTE)

<assinatura eletrônica>

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral do
Departamento de Estradas de Rodagem,
Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia
DER/RO
(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 06/11/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MEIRELES E SA, Usuário Externo**, em 07/11/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2036769** e o código CRC **58D77DB9**.



Referência: Processo nº 50000.035108/2017-48



SEI nº 2036769

EQSW 301/302, Lote 01, Torre B, 2º Andar, Edifício Montes - Bairro Setor Sudoeste
Brasília/DF, CEP 70673-150
Telefone: (61) 2029-8580 - www.infraestrutura.gov.br

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 007/2017. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 420 dias, ou seja, com vigência até 03/01/2021; PROCESSO: 50000.035108/2017-48. SIGNATÁRIOS: Ronei Saggioro Glanzmann, CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); Erasmo Meireles e Sá, CPF nº 769.509.567-20, pelo DER/RO (Compromissário).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 017/2017. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019; OBJETO: Sub-rogação do Estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS/RJ e prorrogação do prazo de vigência por mais 783 dias, ou seja, com vigência até 31/12/2021; PROCESSO: 50000.040436/2017-66. SIGNATÁRIOS: Ronei Saggioro Glanzmann, CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); Wilson José Witzel, CPF nº 102.137.708-22, pelo Estado do Rio de Janeiro (Compromissário); Delmo Manoel Pinho, CPF nº 695.346.597-20, pela SETRANS/RJ (Sub-rogação).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAF-ANTAQ/Nº 76/2019

INSTRUMENTO: 1º TADI - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 07/2019. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA - SICOOB, CNPJ/MF nº 37.395.399/001-67. OBJETO: retificar o preâmbulo do Contrato, passando constar a empresa REMMO PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 18.491.698/0001-50 como LOCADORA, em virtude da alienação do imóvel. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 15.11.2019. PROCESSO: 50300.003033/2019-13.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
COMISSÕES DE OUTORGA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 10, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Edital nº 1/2019

A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria nº 186, de 4 de junho de 2019, para concessão da Rodovia BR-364-365/GO/MG, torna público que o cronograma do edital foi alterado, tendo em vista solicitação devidamente justificada de prorrogação do subitem 16.3 do edital.

Evento	Descrição do Evento	Data
18	Comprovação de atendimento, pela Proponente vencedora, das condições prévias à assinatura do Contrato de Concessão, conforme indicado no subitem 16.3.	Entre 24/10/2019 e 06/12/2019
19	Publicação do Ato de Outorga	18/12/2019
20	Assinatura do Contrato de Concessão	19/12/2019

DURVAL A. G. VALENTE
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 393001

Número do Contrato: 32/2018.

Nº Processo: 50501345137201855.

PREGÃO SISPP Nº 30/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES - TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 78533312000158. Contratado : PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIAEIRELI. Objeto: A prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses; ou até a conclusão de nova contratação, devendo prevalecer o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 14/11/2019 a 14/11/2020. Valor Total: R\$6.584.432,16. Fonte: 174039282 - 2019NE800121. Data de Assinatura: 13/11/2019.

(SICON - 18/11/2019) 393001-39250-2019NE800143

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 393001

EDITAL DE NO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Licitação, para os fins do Decreto nº. 2.521, de 1998, e nas Resoluções ANTT nºs. 07/115.712/0001-03, encontra-se em lugar de NOTIFICÁ-LA, por meio de seus representantes legais, a partir da publicação do presente, para apresentar o processo administrativo sigiloso nº. 50500.39252/2019-13, em virtude das irregularidades relacionadas ao transporte internacional, podendo, na mesma oportunidade, protestar, que pretende produzir no processo, juntar toda a documentação necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado o acompanhamento do processo por meio de representante legal ou vistas durante o expediente e na Sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres (Resoluções/ANTT nºs. 56/02 e 57/02). A Comissão de Processo Administrativo encontra-se em funcionamento no endereço: Rua Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Policial, em Brasília, DF, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultado acompanhar todo o processo eletronicamente no endereço: Informação - SEI, no portal da ANTT, www.antt.gov.br.

LE

ADMINISTRAÇÃO HIDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 778/2016.

Processo: 50016000009201695.

DISPENSA Nº 2/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 340283160001-00. CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do contrato nº 8.666/93 e cláusulas contratuais. Vigência: 15/11/2019 a 15/11/2020. Valor: R\$23.999,52. Fonte: 100000000 - 2019NE800143.

(SICON - 18/11/2019) 390079-39252-2019NE800143

ADMINISTRAÇÃO HIDRO

AVISO DE AD

Tornar sem efeito a publicação do Edital nº 452/2017. Processo 50010.500016/2017-23. Párrafo 3º do item 16.3 do Edital.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº

Declaro vencedor o Consórcio MAGNA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 33.980.000/0001-00, para o item 1, no valor de R\$ 798.909,36 (setecentos e noventa e oito mil e nove reais e trinta e seis centavos).

(SIDE - 18/11/2019) 390075-39252-2019NE800143

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº

Declaro vencedora a empresa NOVUS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 00.103.582/0001-31, com o menor lance de R\$ 1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

(SIDE - 18/11/2019) 390075-39252-2019NE800143

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO